PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 061/16

Arapongas, 19 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, oriundo de anulação parcial de despesas no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Projeto de Lei nº 039/2016, trata da Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.753.299,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais) e refere-se ao custeamento da Secretaria Municipal de Saúde com o repasse ao Consórcio Paraná Saúde e pagamentos de médicos e na manutenção da folha de pagamento e encargos da Secretaria de Educação, bem como no custeio de peças e serviços aos veículos desta Secretaria.

A matéria em apreço é de extrema necessidade para a continuação dos serviços em prol de nossa população araponguense.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação dos Projetos de Lei em apreço, a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em **regime de urgência**, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias aos Projetos em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Exmo. Sr,
VALDEIR JOSÉ PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1082
DATAS ENTRADA 19/09/16
EXPEDIENTE 20/09/16
Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

aquamhou

PROJETO DE LEI Nº 061/16

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015,para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.753.299,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

	09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE		
	09.01 – Fundo Municipal de Saúde		
103010003.2.020/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		R$	40.000,00
	Fonte de Recurso 000		
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	711.299,00
	Fonte de Recurso 000		
	10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.		
123650014.2.036/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R$	1.240.000,00
	Fonte de Recurso 101		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$	390.000,00
	Fonte de Recurso 101		
	10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental		
123610015.2.039/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais		R$	100.000,00
	Fonte de Recurso 104		
123610016.2.042/3.3.90.30.00 – Material de Consumo		R$	100.000,00
	Fonte de Recurso 1013		
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
	Fonte de Recurso 1013		
	10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – educação Infantil		
123650015.2.046/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais		R$	72.000,00
	Fonte de Recurso 103		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

	02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	02.03 – Controle Interno		
041240003.2.074/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R$	4.766,00
	Fonte de Recurso 000		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	1.990,00
	Fonte de Recurso 000		
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.250,00
	Fonte de Recurso 000		
	03.00 – PROCURADORIA JURIDICA		
	03.01 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
020620003.2.007/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R$	30.024,00
	Fonte de Recurso 000		
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	2.710,00
	Fonte de Recurso 000		
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R$	9.645,00
	Fonte de Recurso 000		
	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	4.609,00
	Fonte de Recurso 000		
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	37.550,00
	Fonte de Recurso 000		
	3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	12.117,00
	Fonte de Recurso 000		
	04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
041220003.2.008/3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		R$	60.000,00
	Fonte de Recurso 000		
	3.3.90.31.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Cient. Desprt. e Outras	R$	9.990,00
	Fonte de Recurso 000		
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R$	4.990,00
	Fonte de Recurso 000		
	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	121.000,00
	Fonte de Recurso 000		
	05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças		
041220003.2.010/3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil		R$	15.000,00

Fonte de Recurso 000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 11.280,00
Fonte de Recurso 000
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança e Trânsito
061220029.2.011/3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 000
061810004.0.009/3.3.50.41.00 – Contribuições ..... R$ 4.990,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610014.1.016/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 340.000,00
Fonte de Recurso 102
123610014.2.034/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 199.000,00
Fonte de Recurso 101
123610014.2.035/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar ..... R$ 19.000,00
Fonte de Recurso 102
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 99.000,00
Fonte de Recurso 102
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 450.000,00
Fonte de Recurso 102
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 105.000,00
Fonte de Recurso 102
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 199.000,00
Fonte de Recurso 102
123650014.2.036/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar ..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 101
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 99.000,00
Fonte de Recurso 101
123650014.2.037/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 90.000,00
Fonte de Recurso 102
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 104
123610016.2.042/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 1013
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – educação Infantil
123650015.2.046/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar ..... R$ 39.000,00
Fonte de Recurso 103
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 24.000,00
Fonte de Recurso 103
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 103
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Publ. e Meio Ambiente
112440004.2.049/3.3.50.41.00 – Contribuições ..... R$ 33.990,00
Fonte de Recurso 000
154510021.1.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 49.990,00
Fonte de Recurso 000
154520003.2.050/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 106.340,00
Fonte de Recurso 000
14.00 - SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESENV.URBANO
14.01 – Manutenção dos Serv. Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
154510025.1.030/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 32.068,00
Fonte de Recurso 000
154520002.1.034/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 186.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	**UNIDADE:** CONTROLE INTERNO					
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO					
124	**SUBFUNÇÃO:** CONTROLE INTERNO					
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.074	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo.					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	-	-	**4.766**	-
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	-	**1.990**	-
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terc. P. Jurídica	**R$ 1,00**	-	-	**3.250**	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA					
02	**FUNÇÃO:** JUDICIARIA					
062	**SUBFUNÇÃO:** DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO					
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.007	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica.					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	-	-	**30.024**	-
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	**R$ 1,00**	-	-	**2.710**	-
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	**R$ 1,00**	-	-	**9.645**	-
	3.3.90.36.00 – Outros Ser.Terc.P. Física	**R$ 1,00**	-	-	**4.609**	-
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terc. P. Jurídica	**R$ 1,00**	-	-	**37.550**	-
	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	**R$ 1,00**	-	-	**12.117**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.008	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	-	-	**60.000**	-
	3.3.90.31.00 – Prem.Cul.,Art.,Cient.D.Ou	**R$ 1,00**	-	-	**9.990**	-
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	**R$ 1,00**	-	-	**4.990**	-
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	-	-	**121.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.010	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	**R$ 1,00**	-	-	**15.000**	-
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	-	-	**11.280**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 1,00	-	-	9.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.009	Atividade: Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 1,00	-	-	4.990	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Apoiar as ações de segurança pública	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00 – Mat., Bem S. D. Gratuita	R$ 1,00	-	-	40.000	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	711.299	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
1.016	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	340.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.034	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	199.000	-

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.035	**Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental**					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	-	-	**19.000**	-
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	-	-	**99.000**	-
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	-	**450.000**	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	-	**105.000**	-
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	-	-	**199.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**					
2.036	**Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 101 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	-	-	**1.240.000**	-
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	-	-	**390.000**	-
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	-	-	**30.000**	-
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	-	-	**99.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
2.037	**Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	-	-	**90.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.039	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**					
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	Fonte de Recurso 104 - Valor Reduzido					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
0016	**PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**					
2.042	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**					
	Fonte de Recurso 1013 - Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	Fonte de Recurso 1013-Valor Reduzido					
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	**R$ 1,00**	-	-	**200.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o transporte escolar na zona rural e urbana	Outros Produtos	-	-	01	-

	Houve alteração da meta física					
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 103 - Valor Suplem					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	72.000	-
	Fonte de Recurso 103 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	R$ 1,00	-	-	39.000	-
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	R$ 1,00	-	-	24.000	-
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	R$ 1,00	-	-	9.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE					
11	FUNÇÃO: TRABALHO					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
2.049	Atividade: Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores - COOPREARA					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 1,00	-	-	33.990	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter convênio para contribuir com a geração de emprego e renda aos associados da COOPREARA, que atuam na comercialização dos produtos reciclados produzidos	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS					
1.024	Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canterios					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	49.990	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canteiros	Obra Construída/ Ampliada	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	106.340	-
	Principais serviços e ou produtos					

0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA – ESTRUTURA URBANA**					
0025	**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS**					
1.030	**Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	**32.068**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS**					
1.034	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprio Públicos**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	**186.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Construída/ Ampliada	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
124	**SUBFUNÇÃO:** CONTROLE INTERNO		
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.074	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo.		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**4.766**
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**1.990**
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terc. P. Jurídica	**R$ 1,00**	**3.250**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
02	**FUNÇÃO:** JUDICIARIA		
062	**SUBFUNÇÃO:** DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO		
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.007	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica.		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**30.024**
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	**R$ 1,00**	**2.710**
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	**R$ 1,00**	**9.645**

	3.3.90.36.00 – Outros Ser.Terc.P. Física	R$ 1,00	4.609
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terc. P. Jurídica	R$ 1,00	37.550
	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	R$ 1,00	12.117
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	R$ 1,00	60.000
	3.3.90.31.00 – Prem.Cul.,Art.,Cient.D.Ou	R$ 1,00	9.990
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R$ 1,00	4.990
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	R$ 1,00	121.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 1,00	15.000
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	R$ 1,00	11.280
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA		
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 1,00	9.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
0.009	Atividade: Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 1,00	4.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Apoiar as ações de segurança pública	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		

	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00 – Mat., Bem S. D. Gratuita	**R$ 1,00**	**40.000**
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**711.299**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
02	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		
1.016	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas**		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**340.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.034	**Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental**		
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**199.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.035	**Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental**		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	**19.000**
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**99.000**
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**450.000**
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**105.000**
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	**199.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		
2.036	**Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 101 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**1.240.000**
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**390.000**
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	**30.000**
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**99.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
2.037	**Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	**90.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.039	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**		
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**100.000**
	Fonte de Recurso 104 - Valor Reduzido		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		

0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
0016	PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
2.042	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte de Recurso 1013 - Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	100.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	100.000
	Fonte de Recurso 1013-Valor Reduzido		
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	R$ 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o transporte escolar na zona rural e urbana	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 103 - Valor Suplem		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	72.000
	Fonte de Recurso 103 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	R$ 1,00	39.000
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	R$ 1,00	24.000
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	R$ 1,00	9.000
	Principais serviços e ou produtos		
0012	Manter os serviços da Educação Infaniti	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE		
11	FUNÇÃO: TRABALHO		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
2.049	Atividade: Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores - COOPREARA		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 1,00	33.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter convênio para contribuir com a geração de emprego e renda aos associados da COOPREARA, que atuam na comercialização dos produtos reciclados produzidos	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0021	PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS		
1.024	Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canterios		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	49.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canteiros	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve redução da meta física		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	106.340
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA – ESTRUTURA URBANA		
0025	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
1.030	Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	32.068
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias	01
	Houve redução da meta física		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS		
1.034	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprio Públicos		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	186.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de setembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1081
DATAS ENTRADA 19/09/16
EXPEDIENTE 20/09/16
Francelise
Funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 26 /2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 61/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Credito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 27 de setembro de 2016, Projeto de Lei nº. 61/2016, de 19 de setembro de 2016.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.753.299,00 (dois milhões setecentos e cinqüenta e três mil duzentos e noventa e nove reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O Projeto de Lei em apreço pretende autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.753.299,00 (dois milhões setecentos e cinqüenta e três mil duzentos e noventa e nove reais).

Pelas razões já declinadas no incluso Projeto de Lei, referido crédito será destinado visa ao custeamento de várias secretarias, conforme disposto na Mensagem n° 061/16, que acompanha o Projeto.

Sabe-se que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para realizar a despesa, o que inclui o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei n°. 61/2016 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 61/2016, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2016.

Miguel Messias
Presidente

Airton Aldemir Batata Bergamo
Relator

Lucas Correa
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1122
DATAS ENTRADA 13/10/16
EXPEDIENTE 13/10/16
Funcionário

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 61 /2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 61/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 27 de setembro de 2016, Projeto de Lei nº. 61/2016, de 19 de setembro de 2016.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.753.299,00 (dois milhões setecentos e cinqüenta e três mil duzentos e noventa e nove reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto nos artigos 8º da Lei Orgânica do Município e 30, inciso I, da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo nos artigos 42, 44 e 67 da Lei Orgânica Municipal:

> **Art. 42.** A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal.
>
> **Art. 44**. São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de leis que disponham sobre: (...) VI - matéria orçamentária;
>
> **Art. 67**. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica: (...) IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Considerando os aspectos relativos à forma, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito ora pretendida, no valor de R$ 2.753.299,00 (dois milhões setecentos e cinqüenta e três mil duzentos e noventa e nove reais), visa ao custeamento de várias secretarias, conforme disposto na Mensagem n° 061/16, que acompanha o Projeto.

Desse modo, verifica-se que a abertura do crédito vem precedida de exposição justificativa, bem como restou comprovada a existência de recursos disponíveis para suportar a despesa, conforme o disposto no art. 43 da LF 4.320/64.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 61/2016 de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2016.

Evangelista Pereira da Silva
Presidente

Miguel Messias Gomes
Relator

Alrton Aldemir Batata Bergamo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO N°. 1121
DATAS ENTRADA 13/10/16
EXPEDIENTE 13/10/16
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº. 4.499/2016

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015,para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.753.299,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 711.299,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123650014.2.036/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.240.000,00
Fonte de Recurso 101
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 390.000,00
Fonte de Recurso 101
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 104
123610016.2.042/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 1013
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 1013
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – educação Infantil
123650015.2.046/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 72.000,00
Fonte de Recurso 103

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.03 – Controle Interno
041240003.2.074/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 4.766,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 1.990,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 3.250,00
Fonte de Recurso 000
03.00 – PROCURADORIA JURIDICA
03.01 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
020620003.2.007/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.024,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 2.710,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R$ 9.645,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 4.609,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 37.550,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 12.117,00
Fonte de Recurso 000
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

041220003.2.008/3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.31.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Cient. Desprt. e Outras ..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R$ 4.990,00
Fonte de Recurso 000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 121.000,00
Fonte de Recurso 000
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 11.280,00
Fonte de Recurso 000
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança e Trânsito
061220029.2.011/3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 000
061810004.0.009/3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$ 4.990,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610014.1.016/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 340.000,00
Fonte de Recurso 102
123610014.2.034/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 199.000,00
Fonte de Recurso 101
123610014.2.035/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar..... R$ 19.000,00
Fonte de Recurso 102
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 99.000,00
Fonte de Recurso 102
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 450.000,00
Fonte de Recurso 102
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 105.000,00
Fonte de Recurso 102
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 199.000,00
Fonte de Recurso 102
123650014.2.036/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 101
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 99.000,00
Fonte de Recurso 101
123650014.2.037/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 90.000,00
Fonte de Recurso 102
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 104
123610016.2.042/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 1013
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – educação Infantil
123650015.2.046/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar..... R$ 39.000,00
Fonte de Recurso 103
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 24.000,00
Fonte de Recurso 103
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 103
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Publ. e Meio Ambiente
112440004.2.049/3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$ 33.990,00
Fonte de Recurso 000
154510021.1.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 49.990,00
Fonte de Recurso 000
154520003.2.050/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 106.340,00
Fonte de Recurso 000
14.00 - SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESENV.URBANO
14.01 – Manutenção dos Serv. Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
154510025.1.030/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 32.068,00
Fonte de Recurso 000
154520002.1.034/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 186.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	**UNIDADE:** CONTROLE INTERNO					
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO					
124	**SUBFUNÇÃO:** CONTROLE INTERNO					
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.074	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo.					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	-	-	**4.766**	-
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	-	**1.990**	-
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terc. P. Jurídica	**R$ 1,00**	-	-	**3.250**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA					
02	**FUNÇÃO:** JUDICIARIA					
062	**SUBFUNÇÃO:** DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO					
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.007	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica.					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	-	-	**30.024**	-
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	**R$ 1,00**	-	-	**2.710**	-
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	**R$ 1,00**	-	-	**9.645**	-
	3.3.90.36.00 – Outros Ser.Terc.P. Física	**R$ 1,00**	-	-	**4.609**	-
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terc. P. Jurídica	**R$ 1,00**	-	-	**37.550**	-
	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	**R$ 1,00**	-	-	**12.117**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.008	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	-	-	**60.000**	-
	3.3.90.31.00 – Prem.Cul.,Art.,Cient.D.Ou	**R$ 1,00**	-	-	**9.990**	-
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	**R$ 1,00**	-	-	**4.990**	-
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	-	-	**121.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					

122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 1,00	-	-	15.000	-
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	R$ 1,00	-	-	11.280	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 1,00	-	-	9.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.009	Atividade: Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 1,00	-	-	4.990	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Apoiar as ações de segurança pública	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00 – Mat., Bem S. D. Gratuita	R$ 1,00	-	-	40.000	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	711.299	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					

1.016	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	340.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.034	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	199.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	R$ 1,00	-	-	19.000	-
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	99.000	-
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	450.000	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	105.000	-
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	R$ 1,00	-	-	199.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 101 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	-	-	1.240.000	-
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	390.000	-
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	99.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
2.037	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	R$ 1,00	-	-	90.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.					

	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	Fonte de Recurso 104 - Valor Reduzido					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
0016	**PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**					
2.042	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**					
	Fonte de Recurso 1013 - Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	Fonte de Recurso 1013-Valor Reduzido					
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	**R$ 1,00**	-	-	**200.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o transporte escolar na zona rural e urbana	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 103 - Valor Suplem					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	-	-	**72.000**	-
	Fonte de Recurso 103 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	-	-	**39.000**	-
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	**R$ 1,00**	-	-	**24.000**	-
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	-	-	**9.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**					
11	**FUNÇÃO: TRABALHO**					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**					
0004	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO**					
2.049	**Atividade: Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores - COOPREARA**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.50.41.00 - Contribuições	**R$ 1,00**	-	-	**33.990**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter convênio para contribuir com a geração de emprego e renda aos associados da COOPREARA, que atuam na comercialização dos produtos reciclados produzidos	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0021	**PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS**					

	AREAS PUBLICAS					
1.024	**Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canterios**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	**49.990**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canteiros	Obra Construída/ Ampliada	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.050	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	**106.340**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA – ESTRUTURA URBANA**					
0025	**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS**					
1.030	**Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	**32.068**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS**					
1.034	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprio Públicos**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	**186.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Construída/ Ampliada	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
124	**SUBFUNÇÃO:** CONTROLE INTERNO		

0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.074	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo.		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**4.766**
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**1.990**
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terc. P. Jurídica	**R$ 1,00**	**3.250**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
02	**FUNÇÃO:** JUDICIARIA		
062	**SUBFUNÇÃO:** DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO		
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.007	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Procuradoria Juridica.		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**30.024**
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	**R$ 1,00**	**2.710**
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	**R$ 1,00**	**9.645**
	3.3.90.36.00 – Outros Ser.Terc.P. Física	**R$ 1,00**	**4.609**
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terc. P. Jurídica	**R$ 1,00**	**37.550**
	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	**R$ 1,00**	**12.117**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.008	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	**60.000**
	3.3.90.31.00 – Prem.Cul.,Art.,Cient.D.Ou	**R$ 1,00**	**9.990**
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	**R$ 1,00**	**4.990**
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	**121.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.010	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	**R$ 1,00**	**15.000**
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	**11.280**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO**		
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA**		
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0029	**PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA**		

2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 1,00	9.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
0.009	Atividade: Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 1,00	4.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Apoiar as ações de segurança pública	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00 – Mat., Bem S. D. Gratuita	R$ 1,00	40.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	711.299
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
1.016	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	340.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.034	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	199.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	R$ 1,00	19.000
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	99.000
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	450.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	105.000
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	R$ 1,00	199.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil		

	Fonte de Recurso 101 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**1.240.000**
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**390.000**
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	**30.000**
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**99.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
2.037	**Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	**90.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.039	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**		
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**100.000**
	Fonte de Recurso 104 - Valor Reduzido		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
0016	**PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**		
2.042	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**		
	Fonte de Recurso 1013 - Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**100.000**
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**100.000**
	Fonte de Recurso 1013-Valor Reduzido		
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	**R$ 1,00**	**200.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o transporte escolar na zona rural e urbana	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 103 - Valor Suplem		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**72.000**
	Fonte de Recurso 103 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	**39.000**
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	**R$ 1,00**	**24.000**
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	**9.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0012	Manter os serviços da Educação Infantil	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**		
11	**FUNÇÃO: TRABALHO**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
0004	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO**		
2.049	**Atividade: Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores - COOPREARA**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		

	3.3.50.41.00 - Contribuições	**R$ 1,00**	**33.990**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter convênio para contribuir com a geração de emprego e renda aos associados da COOPREARA, que atuam na comercialização dos produtos reciclados produzidos	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0021	**PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS**		
1.024	**Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canterios**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**49.990**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canteiros	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve redução da meta física		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.050	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**106.340**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA – ESTRUTURA URBANA**		
0025	**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS**		
1.030	**Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**32.068**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias	01
	Houve redução da meta física		
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**		
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS**		
1.034	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprio Públicos**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**186.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2016.

Aroldo César Pagan
1º Secretário

Valdeir José Pereira
Presidente

LEI Nº 4.511, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015,para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.753.299,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil e duzentos e noventa e nove reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R$ 40.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 711.299,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123650014.2.036/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.240.000,00
Fonte de Recurso 101
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 390.000,00
Fonte de Recurso 101
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 104
123610016.2.042/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 1013
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 1013
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – educação Infantil
123650015.2.046/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 72.000,00
Fonte de Recurso 103

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.03 – Controle Interno
041240003.2.074/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 4.766,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 1.990,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 3.250,00
Fonte de Recurso 000
03.00 – PROCURADORIA JURIDICA
03.01 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica
020620003.2.007/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 30.024,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 2.710,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria..... R$ 9.645,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 4.609,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 37.550,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 12.117,00
Fonte de Recurso 000
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar..... R$ 60.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.31.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Cient. Desprt. e Outras ..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 4.990,00
Fonte de Recurso 000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 121.000,00
Fonte de Recurso 000
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 000
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 11.280,00
Fonte de Recurso 000
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança e Trânsito
061220029.2.011/3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 000
061810004.0.009/3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$ 4.990,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610014.1.016/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 340.000,00
Fonte de Recurso 102
123610014.2.034/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 199.000,00
Fonte de Recurso 101
123610014.2.035/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar..... R$ 19.000,00
Fonte de Recurso 102
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 99.000,00
Fonte de Recurso 102
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 450.000,00
Fonte de Recurso 102
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 105.000,00
Fonte de Recurso 102
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 199.000,00
Fonte de Recurso 102
123650014.2.036/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 101
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 99.000,00
Fonte de Recurso 101
123650014.2.037/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 90.000,00
Fonte de Recurso 102
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 104
123610016.2.042/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 1013
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – educação Infantil
123650015.2.046/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar..... R$ 39.000,00
Fonte de Recurso 103
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$ 24.000,00
Fonte de Recurso 103
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso 103
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Publ. e Meio Ambiente
112440004.2.049/3.3.50.41.00 – Contribuições..... R$ 33.990,00
Fonte de Recurso 000
154510021.1.024/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 49.990,00
Fonte de Recurso 000
154520003.2.050/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 106.340,00
Fonte de Recurso 000
14.00 - SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESENV.URBANO
14.01 – Manutenção dos Serv. Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
154510025.1.030/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 32.068,00

Fonte de Recurso 000
154520002.1.034/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$ 186.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	**UNIDADE**: CONTROLE INTERNO					
04	**FUNÇÃO**: ADMINISTRAÇÃO					
124	**SUBFUNÇÃO**: CONTROLE INTERNO					
0003	**PROGRAMA**: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.074	**Atividade**: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo.					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	-	-	**4.766**	-
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	-	**1.990**	-
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terc. P. Jurídica	**R$ 1,00**	-	-	**3.250**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE**: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA					
02	**FUNÇÃO**: JUDICIARIA					
062	**SUBFUNÇÃO**: DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO					
0003	**PROGRAMA**: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.007	**Atividade**: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica.					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	-	-	**30.024**	-
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	**R$ 1,00**	-	-	**2.710**	-
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	**R$ 1,00**	-	-	**9.645**	-
	3.3.90.36.00 – Outros Ser.Terc.P. Física	**R$ 1,00**	-	-	**4.609**	-
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terc. P. Jurídica	**R$ 1,00**	-	-	**37.550**	-
	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	**R$ 1,00**	-	-	**12.117**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.008	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	-	-	**60.000**	-

	3.3.90.31.00 – Prem.Cul.,Art.,Cient.D.Ou	**R$ 1,00**	-	-	**9.990**	-
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	**R$ 1,00**	-	-	**4.990**	-
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	-	-	**121.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.010	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	**R$ 1,00**	-	-	**15.000**	-
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	-	-	**11.280**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO**					
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0029	**PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA**					
2.011	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	**R$ 1,00**	-	-	**9.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
181	**SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO**					
0004	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO**					
0.009	**Atividade: Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.50.41.00 - Contribuições	**R$ 1,00**	-	-	**4.990**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Apoiar as ações de segurança pública	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**					
10	**FUNÇÃO: SAUDE**					

301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00 – Mat., Bem S. D. Gratuita	R$ 1,00	-	-	40.000	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	711.299	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
1.016	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	-	-	340.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.034	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	199.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	R$ 1,00	-	-	19.000	-
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	99.000	-
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	450.000	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	105.000	-
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	R$ 1,00	-	-	199.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 101 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	-	-	1.240.000	-
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	390.000	-
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido					

	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	-	-	**30.000**	-
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	-	-	**99.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
2.037	**Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	-	-	**90.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.039	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**					
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	Fonte de Recurso 104 - Valor Reduzido					
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
0016	**PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**					
2.042	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**					
	Fonte de Recurso 1013 - Valor Suplem.					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	Fonte de Recurso 1013-Valor Reduzido					
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	**R$ 1,00**	-	-	**200.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o transporte escolar na zona rural e urbana	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 103 - Valor Suplem					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	-	-	**72.000**	-
	Fonte de Recurso 103 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	-	-	**39.000**	-
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	**R$ 1,00**	-	-	**24.000**	-
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	-	-	**9.000**	-

	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infantil	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**					
11	**FUNÇÃO: TRABALHO**					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**					
0004	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO**					
2.049	**Atividade: Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores - COOPREARA**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.50.41.00 - Contribuições	**R$ 1,00**	-	-	**33.990**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter convênio para contribuir com a geração de emprego e renda aos associados da COOPREARA, que atuam na comercialização dos produtos reciclados produzidos	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**					
0021	**PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS**					
1.024	**Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canterios**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	**49.990**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canteiros	Obra Construída/ Ampliada	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.050	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	**106.340**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO**					

	URBANO					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA – ESTRUTURA URBANA**					
0025	**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS**					
1.030	**Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	**32.068**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**					
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS**					
1.034	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprio Públicos**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	-	-	**186.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Construída/ Ampliada	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
04	**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		
124	**SUBFUNÇÃO:** CONTROLE INTERNO		
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.074	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo.		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**4.766**
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**1.990**
	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terc. P. Jurídica	**R$ 1,00**	**3.250**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 03.00 – PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURIDICA		
02	**FUNÇÃO:** JUDICIARIA		
062	**SUBFUNÇÃO:** DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO		
0003	**PROGRAMA:** PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.007	**Atividade:** Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica.		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**30.024**
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	**R$ 1,00**	**2.710**
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	**R$ 1,00**	**9.645**
	3.3.90.36.00 – Outros Ser.Terc.P. Física	**R$ 1,00**	**4.609**

	3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terc. P. Jurídica	R$ 1,00	37.550
	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	R$ 1,00	12.117
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	R$ 1,00	60.000
	3.3.90.31.00 – Prem.Cul.,Art.,Cient.D.Ou	R$ 1,00	9.990
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R$ 1,00	4.990
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	R$ 1,00	121.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 1,00	15.000
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	R$ 1,00	11.280
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA		
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 1,00	9.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		
181	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
0.009	Atividade: Contribuição para o Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.50.41.00 - Contribuições	R$ 1,00	4.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Apoiar as ações de segurança pública	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00 – Mat., Bem S. D. Gratuita	R$ 1,00	40.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	711.299
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
1.016	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$ 1,00	340.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.034	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	199.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	R$ 1,00	19.000
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	99.000
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	450.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	105.000
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	R$ 1,00	199.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 101 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	1.240.000
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	390.000
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	R$ 1,00	30.000
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	99.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
2.037	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		

	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	**90.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.039	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**		
	Fonte de Recurso 104 - Valor Suplem.		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**100.000**
	Fonte de Recurso 104 - Valor Reduzido		
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		
0016	**PROGRAMA: PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**		
2.042	**Atividade: Manutenção do Transporte Escolar**		
	Fonte de Recurso 1013 - Valor Suplem.		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**100.000**
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**100.000**
	Fonte de Recurso 1013-Valor Reduzido		
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	**R$ 1,00**	**200.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o transporte escolar na zona rural e urbana	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 103 - Valor Suplem		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**72.000**
	Fonte de Recurso 103 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Ben. Prev. Serv. Mil	**R$ 1,00**	**39.000**
	3.3.90.36.00 - Outros Serv.Te.-P. Física	**R$ 1,00**	**24.000**
	4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente	**R$ 1,00**	**9.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**		
11	**FUNÇÃO: TRABALHO**		
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**		
0004	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO**		
2.049	**Atividade: Contribuição para o Desenvolvimento da Cooperativa dos Recicladores - COOPREARA**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.50.41.00 - Contribuições	**R$ 1,00**	**33.990**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter convênio para contribuir com a geração de emprego e renda aos associados da COOPREARA, que atuam na comercialização dos produtos reciclados produzidos	Outros Produtos	01

	Houve redução da meta física		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA**		
0021	**PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS AREAS PÚBLICAS**		
1.024	**Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canterios**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**	**49.990**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canteiros	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve redução da meta física		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.050	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**106.340**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE		2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**			
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**			
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA – ESTRUTURA URBANA**			
0025	**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS**			
1.030	**Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas**			
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido			
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**		**32.068**
	Principais serviços e ou produtos			
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias		01
	Houve redução da meta física			
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**			
0002	**PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS**			
1.034	**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprio Públicos**			
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido			
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 1,00**		**186.000**
	Principais serviços e ou produtos			
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Construída/ Ampliada		01
	Houve redução da meta física			

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de outubro de 2016.

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito